



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 42 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 125-22SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-22PE

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 082/2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 42 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	25.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	125.000,00
Total por Ação:		125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		225.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
	Total Suplementado:	385.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	Transf. de Convenios - Outros	250,00
	Total por Ação:	250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	250,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE	35.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.309 - Gestão das Ações do SAMU

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	Transf. de Convenios - Outros	105.000,00
Total por Ação:		105.000,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		125.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	Transferencias de Recursos do FNAS	14.970,00
Total por Ação:		14.970,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinarios	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		18.970,00

020700 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	Royalties/Fundo Especial - FEP	49.000,00
Total por Ação:		49.000,00

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinarios	880,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	900,00
Total por Ação:		1.780,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.780,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
	Total Anulado:	385.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 42 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 13/10/2022 Data Publicação: 13/10/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	160.000,00	100.780,00	59.220,00
02	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	125.000,00	30.000,00	95.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	100.000,00	50.000,00	50.000,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	0,00	35.000,00	-35.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	105.250,00	-105.250,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	14.970,00	-14.970,00
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	0,00	49.000,00	-49.000,00
Total Geral:		385.000,00	385.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede, direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constantes na relação nominal, anexa”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA N.º. 037, DE 13 OUTUBRO DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.**

Nº	NOME	CARGO
01	ELIANE SANTOS FOGACA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 125-22

“Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 125-22SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 038-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n°143/2022”.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.480-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.931.277/0001-80, estabelecida à Av. D. João VI, n° 503, SL 108, Brotas, no Município de Salvador-BA, através de seu Sócio Administrador, **Sr. Luciano Silva Nascimento**, portador de cédula de identidade n° 701419245SSP/BA e CPF n° 834.402.675-04, detentor do endereço eletrônico rcomercial.ltda@hotmail.com, telefone fixo (71) 3272-2525, telefone celular (71) 99162-7742, **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a marca do item 03 para **HL PRO SOUND, MODELO: VL 6000**, de forma consensual, respeitando o valor unitário do item licitado e o valor total do contrato, com lastro no art. 65, inciso “I”, alínea “a” da Lei 8666/93, do **CONTRATO N° 125-22SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 038-22PE**, deflagrado do Processo Administrativo n° 143/2022, que refere-se a Contratação de empresa visando aquisição de equipamentos eletrônicos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Matina-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 13.931.277/0001-80.

Luciano Silva Nascimento Portela

Representante legal

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato:** N.º 082/2021.**Processo Administrativo:** N.º 078/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**Contratada:** HNS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.367.712/0001-60.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 179.999,98
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.092 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	
	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
2.286 - SERV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CONVIVÊNCIA E FORTALEC. PBFV FIXO E VARIÁVEL)			
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assina: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n° 066, de 24 de maio de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Adailton Fernandes Souza e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços n° 07/2022, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO E CICLOVIA DE CONCRETO DESTINADO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDO DE CONVENIO FIRMADO FACE A CODEVASF – PROPOSTA N° 041842/2021, sob o regime de menor preço global.

Na sessão de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, que ocorreu às 11:00hrs na data do dia, 05/10/2022, foram as seguintes propostas:

- 1) EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ n°07.911.640/0001-00 – R\$328.328,09 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos);
- 2) CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ sob o n° 05.294.691/0001-05 – R\$389.056,96 (trezentos e oitenta e nove mil cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
- 3) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 10.406.992/0001-05 – R\$391.915,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quinze reais);

A sessão foi encerrada, para análise técnica das propostas.

Após análise técnica por profissional de engenharia, todas as propostas foram classificadas por atenderem ao disposto no Edital. Desse modo, fica declarada vencedora a proposta da licitante EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ n°07.911.640/0001-00, no valor de R\$328.328,09 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos).

Matina/BA, 13 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES
Membro

ADAILTON FERNANDES SOUZA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/91CA-0BCF-995A-DF20-9861> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91CA-0BCF-995A-DF20-9861



Hash do Documento

d01c9ad28c3c2098b0f86f9ca68fd4a1393566363a1888649b061bb2a49720d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/10/2022 14:42 UTC-03:00